



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 208/2019.

DATA: 03 de maio de 2019.

SÚMULA: Afastar para Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar para Licença Maternidade a Sra. **Danielle de Souza Cavalieri**, servidora efetiva no cargo de **Auxiliar Administrativo**, 40 horas semanais, matrícula 2767, lotada na Secretaria Municipal de Administração Distrital, conforme benefício concedido através da Portaria da PREV n° 040/2019 e processo Administrativo do Previlândia n° 2019.02.00000002, a partir de **02.05.2019 até 29.08.2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Reinaldo Castilhos Pawlak
Secretário Municipal de Adm. Distrital

Registre-se e afixe-se.